




COMUNICADO AO MERCADO

Tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 12 da Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, a Invest Tur Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A. (Novo Mercado da BOVESPA: IVTT3) (“Companhia” ou “Invest Tur”), esclarece e informa que recebeu uma carta da Tarpon Investimentos S.A. e Tarpon Investment Group Ltd, referente à aquisição destas empresas de participação acionária relevante. Conforme informações enviadas à Companhia, **Tarpon Investimentos S.A. e Tarpon Investment Group Ltd** possui atualmente 73.400 ações da Invest Tur, o equivalente à 7,77% do capital social da Companhia.

A Companhia esclarece ainda que, conforme informado na notificação:

- (a)** o objetivo da referida participação acionária é única e exclusivamente de investimento e não objetiva a aquisição de controle da Companhia;
- (b)** o investidor não descarta a possibilidade de aumentar ou diminuir a sua participação na Companhia, mas reafirma não ter intenção de alterar o objetivo da participação descrita no item (a) acima;
- (c)** o investidor não possui, direta ou indiretamente, outros valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, debêntures conversíveis em ações; e
- (d)** o investidor não possui acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.



A via original da notificação enviada pela Tarpon Investimentos S.A. e Tarpon Investment Grupo Ltd. encontra-se disponível, juntamente com este Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 06 de maio de 2008

Andrea C. Ruschmann

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

São Paulo, 05 de maio de 2008

À

Invest Tur Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A.
Rua Ramos Batista, 444, 2º andar
04552-020, São Paulo, SP

A/c: Diretoria de Relações com Investidores
Andrea Cristina Ruschmann

Prezados Senhores:

Sem prejuízo das informações prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimentos, conforme exigido pela Instrução CVM 409, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN 2.689/00, Tarpon Investimentos S.A. e Tarpon Investment Group Ltd. (em conjunto, “Tarpon”) informam ao público que (a) o número de ações ordinárias de emissão do Invest Tur Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A. (“Companhia”) de titularidade dos fundos de investimentos e carteiras sob gestão discricionária da Tarpon atingiu, nesta data, 73.400 ações ordinárias, representando 7,77% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, (b) o objetivo das aquisições é de investimento, não se visando a alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, (c) tais fundos e carteiras não são titulares de bônus de subscrição ou qualquer outro direito de subscrição ou opção de compra de ações de emissão da Companhia e (d) não há acordo regulando o exercício do direito de voto de que tais fundos e carteiras sejam parte.

Atenciosamente,



Tarpon Investimentos S.A.
Tarpon Investment Group Ltd.